



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM DE LEI Nº 019 2022

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessário a abertura do Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente acima mencionado, no valor total de **R\$ 488.951,12 (Quatrocentos e oitenta e oito mil novecentos e cinquenta e um reais e doze centavos)**, tendo em vista se tratar de sobras de valores em contas, referente ao ano anterior.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em **CARATER DE URGÊNCIA**.

Monte Negro - RO, 17 de janeiro de 2022.


IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Câmara Municipal de Monte Negro	
Expediente Legislativo	
Nº	010/CMMN/2021
Data	19/01/2021
Ass.	

kátia S. Augustinho Rocha
Chefe de Gabinete
Portaria 006/CMMN/2021

Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro – Fones/Fax: (69) 3530-3261
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI N.º 00/GAB/2021
DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO
BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO,
ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,*

L E I:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente no valor de **R\$ 488.951,12 (Quatrocentos e oitenta e oito mil novecentos e cinquenta e um reais e doze centavos)**, e distribuir o valor nas seguintes dotações orçamentárias, conforme a seguir:

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2021 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.**
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
R\$ 458,48 (Quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos).
Ficha: _____

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2021 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.**
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ.
R\$ 458,48 (Quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos).
Ficha: _____

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2021 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.**
Elemento de Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ.
R\$ 458,48 (Quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos).
Ficha: _____

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2021 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.**
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e instalações.
R\$ 458,50 (Quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos).
Ficha: _____



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2024 – **OBRAS E INVESTIMENTOS – FUNDEB 15%.**
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
R\$ 185.451,24 (Cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos).
Ficha: _____

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0011.2038 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO.**
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
R\$ 1.298,89 (Mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos).
Ficha: _____

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0010.2037 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNATE.**
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
R\$ 9.447,21 (Nove mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos).
Ficha: _____

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0006.2028 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNATE.**
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ.
R\$ 44.933,75 (Quarenta e quatro mil novecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).
Ficha: _____

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0005.1098 – **APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM.**
Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e restituições.
R\$ 276,44 (Duzentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).
Ficha: _____

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.1088 – **C.V AQUIS. MOBILIÁRIOS E EQUIP. PARA CRECHE PROINFÂNCIA.**
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
R\$ 700,00 (Setecentos reais).
Ficha: _____

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.1088 – **C.V AQUIS. MOBILIÁRIOS E EQUIP. PARA CRECHE PROINFÂNCIA.**
Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e restituições.
R\$ 210,21 (Duzentos e dez reais e vinte e um centavos).
Ficha: _____



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2088 – **CV. REG DE AJUSTES DO EXERCÍCIO 2010/2018 INV. FUNDEB - FME.**
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).
Ficha: _____

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2088 – **CV. REG DE AJUSTES DO EXERCÍCIO 2010/2018 INV. FUNDEB - FME.**
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
R\$ 35.222,44 (Trinta e cinco mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos).
Ficha: _____

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.1086 – **CV. AMPL DA EMEF JUSTINO LUIZ RONCONI.**
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e instalações.
R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).
Ficha: _____

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.1086 – **CV. AMPL DA EMEF JUSTINO LUIZ RONCONI.**
Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e restituições.
R\$ 1.854,45 (Mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
Ficha: _____

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0006.2029 – **PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR IR E VIR.**
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ.
R\$ 11.274,77 (Onze mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos).
Ficha: _____

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.1107 – **CV. REFORMA E AMPL DA EMEF MARIA DE ABREU BIANCO.**
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e instalações.
R\$ 5.268,43 (Cinco mil duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos).
Ficha: _____

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.1110 – **CV. CONST DE BANHEIROS E BIBLIOTECA PASSARELA DA ESCOLA MARIA DE ABREU BIANCO.**
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e instalações.
R\$ 93.007,96 (Noventa e três mil sete reais e noventa e seis centavos).
Ficha: _____



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.366.0005.1143 – CV. AQUIS. DE EQUIP. PARA ORQUESTRA MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

R\$ 20.131,39 (Vinte mil cento e trinta e um reais e trinta e nove centavos).

Ficha: _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º no valor total de **R\$ 488.951,12 (Quatrocentos e oitenta e oito mil novecentos e cinquenta e um reais e doze centavos)** será por Crédito Adicional por Superávit Financeiro do Balanço ao Orçamento Vigente e da Outras Providências.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.


IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
Fundo Municipal de Educação – FME
E-mail: semedmontenegro@gmail.com – Fone 3530-2478



Memorando Nº015/FME/2022

Monte Negro - RO, 14 de janeiro de 2022.

DO: FME
PARA: SEMPLA

Saudando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar a abertura de créditos Suplementar Superávit Financeiro, tendo saldo em conta no final do exercício de 2021, sendo as seguintes nomenclaturas:

➤ **12.361.0005.2021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%**

Valor: R\$ 1.833,94 (Hum mil oitocentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos).

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha a ser criada

Valor: 458,48 (Quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha a ser criada

Valor: 458,48 (Quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

Elemento de Despesa: 3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Com.PJ

Ficha a ser criada

Valor: 458,48 (Quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações

➤ Ficha a ser criada

➤ Valor: 458,48 (Quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

➤ **12.361.0005.2024 – OBRAS E INVESTIMENTOS – FUNDEB 15%**

Valor: R\$ 185.491,24 (Cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos)

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Realizado em 14/01/2022
Deleitor A. de Moraes
Sec. Mun. de Gestão
em Planejamento
Portaria 025/GAB/2021

	ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DE MONTE NEGRO Fundo Municipal de Educação – FME E-mail: semedmontenegro@gmail.com – Fone 3530-2478	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO  FME Fundo Municipal de Educação
---	---	--

➤ Ficha a ser criada

➤ **12.361.0011.2038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO**

Valor: R\$ 1.298,89 (Hum mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos).

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

➤ Ficha a ser criada

➤ **12.361.0010.2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PNAE**

Valor: R\$ 9.447,21 (Nove mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte um centavos).

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha a ser criada

➤ **12.361.0006.2028 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PNATE**

Valor: R\$ 44.933,75 (Quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Ficha a ser criada

➤ **12.365.0005.1098– APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS-AFM**

Valor: R\$ 276,44 (Duzentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Elemento de Despesa: 3.3.90.93 Indenizações e Restituições

Ficha a ser criada.

➤ **12.361.0005.1088– CV-AQ.MOBILIÁRIOS E EQUIP.PARA CRECHE PROINFANCIA**

Valor: R\$ 910,21 (Novecentos e dez reais e vinte e um centavos).

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Valor: 700,00 (Setecentos reais)

Elemento de Despesa: 3.3.90.93 Indenizações e Restituições

Valor: 210,21 (Duzentos e dez reais e vinte e um centavos)

➤ Ficha a ser criada

	ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DE MONTE NEGRO Fundo Municipal de Educação – FME E-mail: semedmontenegro@gmail.com – Fone 3530-2478	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO  FME Fundo Municipal de Educação
---	---	--

➤ **12.361.0005.2088 – CV-REG.DE AJUSTES DO EXERC.2010/2018 – INV.FUNDEB – FME**

Valor: R\$ 105.222,44 (Cento e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Ficha a ser criada

Valor: 70.000,00 (Setenta mil reais)

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

➤ Ficha a ser criada

➤ Valor: 35.222,44 (Trinta e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos)

➤ **12.361.0005.1086– CV- AMPL DA EMEF JUSTINO LUIZ RONCONI**

Valor: R\$ 9.854,45 (Nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 (Obras e Instalações)

Valor: 8.000,00 (Oito mil reais)

Elemento de Despesa: 33.90.93 (Indenizações e Restituições)

Valor: 1.854,45 (Hum mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

Ficha a ser criada

➤ **12.361.0006.2029 – PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR IR E VIR**

Valor: R\$ 11.274,77 (Onze mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

➤ Ficha a ser criada

➤ **12.361.0005.1107– CV- REF E AMPL DA EMEF MARIA DE ABREU BIANCO.**

Valor: R\$ 5.268,43 (Cinco mil duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos).

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
Fundo Municipal de Educação – FME
E-mail: semedmontenegro@gmail.com – Fone 3530-2478



Municipal de Monte Negro
Proc. 010/22
Fl. Nº 010
Data 10/10/2022

Ficha a ser criada.

- **12.361.0005.1110– CV- CONSTR. DE BANHEIROS E BIBLIOTECAS, PASSARELA DA EMEF MARIA DE ABREU BIANCO.**

Valor: R\$ 93.007,96 (Noventa e três mil e sete reais e noventa e seis centavos).

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações

Ficha a ser criada

- **12.366.0005.1143– CV- AQUIS.DE EQUIP.PARA ORQUESTRA MUNICIPAL.**

Valor: R\$ 20.131,39 (Vinte mil, cento e trinta e um reais e trinta e nove centavos).

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Ficha a ser criada.

VALOR TOTAL SUPERÁVIT: 488.951,12

Segue em anexo saldo do recurso em extrato bancário do mês dezembro de 2021.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wallisson Sousa Guedes
Contador do Fundo Municipal
de Educação - FME
Port. 641/GAB/2018